

Resolução nº 296/2018 – CIB

Goiânia, 19 de dezembro de 2018.

Aprova AD REFERENDUM a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, para aporte de novos recursos junto ao Ministério da Saúde, para custeio do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 2– A Resolução nº 143/2013 – CIB, de 31 de julho de 2013, que aprova AD REFERENDUM a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, de Proposta de Convênio com o Ministério da Saúde na captação de recursos para a construção de Hospital Municipal;
- 3 – A Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- 4 – A Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 5 – A Portaria de consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, a consolidação das normas sobre financiamento e transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 6 – A Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 7 – A Resolução nº 155/2018 – CIB, de 26 de junho de 2018, que aprova AD REFERENDUM o pleito do Município de Aparecida de Goiânia/GO, referente a proposta de Convênio nº 901005/13-001, junto ao Ministério da Saúde, para captação de recursos objetivando aumentar a oferta de serviços, organizar e humanizar o atendimento à população, melhorando assim o acesso da população aos atendimentos de média complexidade na Região de Saúde;

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

- 8 – A Resolução nº 226/2018 – CIB, de 06 de novembro de 2018, que aprova AD REFERENDUM o pleito do Município de Aparecida de Goiânia/GO, referente à proposta de nº 11809.185000/1180-08, junto ao Ministério da Saúde, para captação de recursos destinado a aquisição de equipamentos e/ou material permanente, organizando e humanizando o atendimento à população, melhorando assim o acesso da população aos atendimentos de média e alta complexidade no Município e na Região de Saúde e aumentando a oferta de serviços, tais como: UTI, serviço de hemodinâmica, cirurgias, ressonância magnética, tomografias, cardiologia, traumatologia e neurologia;
- 9 – Que o recurso em questão vira trazer benefícios, buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços, bem como na cobertura assistencial em ações e serviços de saúde para a população Macrorregião Centro Sudeste e conseqüentemente para do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, para aporte de novos recursos, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 10.059.820,80 (dez milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos) ao mês e R\$ 120.717.849,60 (cento e vinte milhões, setecentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) ao ano, destinado ao custeio do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS